PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02997/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 21/09/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - ANA FERREIRA DE SÁ, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 68,55m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,85m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,85m
LESTE - Rua Sampaio Correira ..... c/ 4,05m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,60m

II - JOSÉ JULIÃO, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 69,72m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m
LESTE - Rua Sampaio Correira ..... c/ 4,15m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,15m

III - ALIRE DANTAS DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 53,90m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m
LESTE - Rua São Luiz ..... c/ 4,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,00m

IV - ALZIRA DINA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 88,07m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,55m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,55m
LESTE -Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,00m
OESTE - Rua Bianor Medeiros ..... c/ 7,00m

V - JOSÉ LIRA DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 52,15m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,90m
OESTE - Rua Bianor Medeiros ..... c/ 3,55m

VI - JOÃO BATISTA DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 115,92m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,90m
OESTE - Rua São Luiz ..... c/ 8,20m

VII - MARIA CÍCERA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 72,45m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,50m
OESTE - Rua São Luiz ..... c/ 6,00m

VIII - RAIMUNDA RODRIGUES CAVALCANTE DAMASCENO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 83,89m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,95m
OESTE - Rua São Luiz ..... c/ 3,95m

IX - CLIDENOR BERNARDO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 77,49m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,20m
OESTE - Rua São Luiz ..... c/ 6,10m

X - FILOMENA MARIA DA CRUZ, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 79,80m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,50m
SUL - Avenida Capitão Mor - Gouveia ..... c/ 10,50m
LESTE - Rua Sampaio Correira ..... c/ 6,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,30m

XI - PACÍFICO GOMES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 49,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,30m
LESTE - Rua Sampaio Correira ..... c/ 3,85m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,15m

XII - LUZIA TOMÁS DE ALMEIDA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 42,90m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,00m
LESTE - Rua Sampaio Correira ..... c/ 4,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,80m

XIII - ROSILDA MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 52.06m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,20m
LESTE - Rua Sampaio Correira ..... c/ 4,25m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,25m

XIV - MIRIAM GOMES DE PAULO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 46,83m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,90m
OESTE - Rua São Luiz ..... c/ 3,25m

XV - ADÉLIA FRANCISCA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 44,71m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,55m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,55m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,35m
OESTE - Rua São Luiz ..... c/ 3,25m

XVI - LUZIA AMANCIO DOMINGOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 45,52m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 13,90m
LESTE - Rua São Luiz ..... c/ 3,30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,25m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de setembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçcalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 01 de outubro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito